

# **Norma Complementar 012/1989**

**29-09-1989**

NORMA COMPLEMENTAR Nº 012/89

Altera a ficha anexa ao Boletim de Controle Diário - BCD.

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 15, inciso XI e 69 do Regulamento dos Transportes Coletivos de Passageiros da Aglomeração Urbana da Grande Vitória, homologado pelo Decreto nº 2.751-N, de 10.01.89;

RESOLVE:

Art. 1º - A Ficha Anexa ao Boletim de Controle Diário - BCD passa a ser conforme o modelo anexo.

Art. 2º - A presente Norma Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 1989.

HELVÉCIO ANGELO ULIANA  
Diretor Presidente.